



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.538 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 151.700,00 (cento e cinquenta e um mil e setecentos reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 151.700,00 (cento e cinquenta e um mil e setecentos reais).

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.1.90.11.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.183.....R\$ 151.700,00

Total da Suplementação:.....R\$ 151.700,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.92.00 – 04.122.7001-2280

Ficha: nº.387.....R\$ 800,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.47.00 – 04.122.9001-0001

Ficha: nº.21.....R\$ 10.000,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.91.00 – 04.123.7001-2281

Ficha: nº.334.....R\$ 600,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.02.00 – SERVIÇOS DE FINANÇAS

3.3.90.30.00 – 04.123.7001-2281

Ficha: nº.30.....R\$ 900,00

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 – 08.243.4007-2152

Ficha: nº.443.....R\$ 6.400,00

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 – 08.243.4007-2152

Ficha: nº.52.....R\$ 1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.538 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293
Ficha: nº.65.....R\$ 19.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 – 10.301.1001-2293
Ficha: nº.228.....R\$ 10.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293
Ficha: nº.490.....R\$ 30.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00 – 10.301.1001-2293
Ficha: nº.488.....R\$ 2.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00 – 10.301.1001-2293
Ficha: nº.491.....R\$ 9.600,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 – 10.302.1003-2291
Ficha: nº.86.....R\$ 8.400,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.04.00 – ENSINO PROFISSIONALIZANTE
3.3.90.30.00 – 12.363.2004-2064
Ficha: nº.139.....R\$ 3.700,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.04.00 – ENSINO PROFISSIONALIZANTE
3.3.90.39.00 – 12.363.2004-2064
Ficha: nº.141.....R\$ 1.600,00

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
08.03.00 – SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00 – 15.452.5002-2170
Ficha: nº.171.....R\$ 18.600,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS
09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS
3.3.90.39.00 – 15.451.5015-2299
Ficha: nº.189.....R\$ 20.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.538 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.3.90.92.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.386.....R\$ 600,00

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

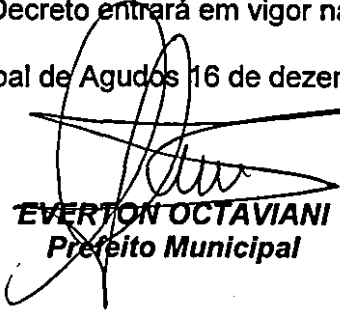
3.3.90.39.00 – 27.812.3007-2296

Ficha: nº.208.....R\$ 7.500,00

Total da Anulação:..... R\$ 151.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos 16 de dezembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS